



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.641/23

DE 28 DE MARÇO DE 2.023

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito do Município de Bastos, usando de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO que todos os alunos e profissionais lotados na Escola Municipal de Educação Infantil e Fundamental – EMEIF III, foram remanejados para outra Unidade e lotados em outros estabelecimentos de ensino na rede municipal;

CONSIDERANDO ainda o disposto no Art. 92 – Inciso I, da Lei Municipal nº 866/90 de 30/03/90, que instituiu a Lei Orgânica do Município de Bastos, edita o seguinte Decreto:

DISPÕE SOBRE A EXTINÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL – EMEIF III.

Art. 1º - Tendo-se em vista a municipalização do ensino no Município de Bastos, fica extinta, a partir de 23 de janeiro de 2.023, a Escola Municipal de Educação Infantil e Fundamental – EMEIF III, situada na Rua Maria Luiza da Costa Lima, nº 60, Centro

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,

Aos 28 de março de 2.023

MANOEL IRONIDES ROSA

Prefeito Municipal

Registrado em Livro competente, publicado e afixado em local público de costume, na data supra.

Jamila Correa Sabino
Chefe de Gabinete do Prefeito